

= 609.678,91m;117,49 m e azimute plano 6°17'21" até o marco M-035, de coordenada N = 9.108.129,38m e E = 609.691,78m;0,08 m e azimute plano 7°07'30" até o marco M-036, de coordenada N = 9.108.129,46m e E = 609.691,79m;102,37 m e azimute plano 5°25'34" até o marco M-037, de coordenada N = 9.108.231,37m e E = 609.701,47m;111,62 m e azimute plano 8°46'34" até o marco M-038, de coordenada N = 9.108.341,68m e E = 609.718,50m;0,19 m e azimute plano 6°00'32" até o marco M-039, de coordenada N = 9.108.341,87m e E = 609.718,52m;52,35 m e azimute plano 6°31'35" até o marco M-040, de coordenada N = 9.108.393,88m e E = 609.724,47m;2,06 m e azimute plano 6°24'06" até o marco M-041, de coordenada N = 9.108.395,93m e E = 609.724,70m;153,14 m e azimute plano 6°31'27" até o marco M-042, de coordenada N = 9.108.548,08m e E = 609.742,10m;0,10 m e azimute plano 5°42'38" até o marco M-043, de coordenada N = 9.108.548,18m e E = 609.742,11m;68,69 m e azimute plano 5°23'46" até o marco M-044, de coordenada N = 9.108.616,57m e E = 609.748,57m;0,36 m e azimute plano 3°10'47" até o marco M-045, de coordenada N = 9.108.616,93m e E = 609.748,59m;48,82 m e azimute plano 1°16'45" até o marco M-046, de coordenada N = 9.108.665,74m e E = 609.749,68m;3,74 m e azimute plano 1°22'43" até o marco M-047, de coordenada N = 9.108.669,48m e E = 609.749,77m;23,79 m e azimute plano 2°40'29" até o marco M-048, de coordenada N = 9.108.693,24m e E = 609.750,88m;23,55 m e azimute plano 2°40'40" até o marco M-049, de coordenada N = 9.108.716,76m e E = 609.751,98m;16,63 m e azimute plano 3°04'02" até o marco M-050, de coordenada N = 9.108.733,37m e E = 609.752,87m;23,95 m e azimute plano 3°03'47" até o marco M-051, de coordenada N = 9.108.757,29m e E = 609.754,15m;12,83 m e azimute plano 14°07'22" até o marco M-052, de coordenada N = 9.108.769,73m e E = 609.757,28m;2,76 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-053, de coordenada N = 9.108.772,41m e E = 609.757,95m;28,18 m e azimute plano 11°14'03" até o marco M-054, de coordenada N = 9.108.800,05m e E = 609.763,44m;83,88 m e azimute plano 11°13'08" até o marco M-055, de coordenada N = 9.108.882,33m e E = 609.779,76m;1,49 m e azimute plano 97°41'46" até o marco M-056, de coordenada N = 9.108.882,13m e E = 609.781,24m;42,84 m e azimute plano 5°00'29" até o marco M-057, de coordenada N = 9.108.924,81m e E = 609.784,98m;93,09 m e azimute plano 6°12'15" até o marco M-058, de coordenada N = 9.109.017,35m e E = 609.795,04m;0,27 m e azimute plano 6°20'25" até o marco M-059, de coordenada N = 9.109.017,62m e E = 609.795,07m;35,70 m e azimute plano 6°11'29" até o marco M-060, de coordenada N = 9.109.053,11m e E = 609.798,92m;0,03 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-061, de coordenada N = 9.109.053,14m e E = 609.798,93m;62,23 m e azimute plano 5°49'44" até o marco M-062, de coordenada N = 9.109.115,05m e E = 609.805,25m;0,36 m e azimute plano 6°20'25" até o marco M-063, de coordenada N = 9.109.115,41m e E = 609.805,29m;21,85 m e azimute plano 5°49'50" até o marco M-064, de coordenada N = 9.109.137,15m e E = 609.807,51m;12,45 m e azimute plano 9°34'06" até o marco M-065, de coordenada N = 9.109.149,43m e E = 609.809,58m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Oeste -Leste) da Vicinal Vivienne, com a seguinte distância 84,17 m e azimute plano 68°22'00" até o marco M-066, de coordenada N = 9.109.180,46m e E = 609.887,82m;0,22 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-067, de coordenada N = 9.109.180,54m e E = 609.888,02m;32,94 m e azimute plano 65°55'03" até o marco M-068, de coordenada N = 9.109.193,98m e E = 609.918,09m;24,51 m e azimute plano 75°28'14" até o marco M-069, de coordenada N = 9.109.200,13m e E = 609.941,82m;0,47 m e azimute plano 72°43'07" até o marco M-070, de coordenada N = 9.109.200,27m e E = 609.942,27m;0,43 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-071, de coordenada N = 9.109.200,43m e E = 609.942,67m;0,44 m e azimute plano 62°51'01" até o marco M-072, de coordenada N = 9.109.200,63m e E = 609.943,06m;0,35 m e azimute plano 56°46'06" até o marco M-073, de coordenada N = 9.109.200,82m e E = 609.943,35m;0,34 m e azimute plano 54°27'44" até o marco M-074, de coordenada N = 9.109.201,02m e E = 609.943,63m;11,48 m e azimute plano 52°10'55" até o marco M-075, de coordenada N = 9.109.208,06m e E = 609.952,70m;22,97 m e azimute plano 63°30'07" até o marco M-076, de coordenada N = 9.109.218,31m e E = 609.973,26m;0,30 m e azimute plano 61°41'57" até o marco M-077, de coordenada N = 9.109.218,45m e E = 609.973,52m;0,15 m e azimute plano 58°23'33" até o marco M-078, de coordenada N = 9.109.218,53m e E = 609.973,65m;16,02 m e azimute plano 58°27'12" até o marco M-079, de coordenada N = 9.109.226,91m e E = 609.987,30m;0,13 m e azimute plano 57°31'44" até o marco M-080, de coordenada N = 9.109.226,98m e E = 609.987,41m;28,54 m e azimute plano 56°56'21" até o marco M-081, de coordenada N = 9.109.242,55m e E = 610.011,33m;15,73 m e azimute plano 63°30'00" até o marco M-082, de coordenada N = 9.109.249,57m e E = 610.025,41m;13,69 m e azimute plano 72°58'05" até o marco M-083, de coordenada N = 9.109.253,58m e E = 610.038,50m;18,14 m e azimute plano 76°52'31" até o marco M-084, de coordenada N = 9.109.257,70m e E = 610.056,17m;0,59 m e azimute plano 73°23'35" até o marco M-085, de coordenada N = 9.109.257,87m e E = 610.056,74m;0,43 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-086, de coordenada N = 9.109.258,03m e E = 610.057,14m;0,44 m e azimute plano 61°41'57" até o marco M-087, de coordenada N = 9.109.258,24m e E = 610.057,53m;0,60 m e azimute plano 56°34'31" até o marco M-088, de coordenada N = 9.109.258,57m e E = 610.058,03m;10,50 m e azimute plano 53°12'23" até o marco M-089, de coordenada N = 9.109.264,86m e E = 610.066,44m;0,27 m e azimute plano 51°00'32" até o marco M-090, de coordenada N = 9.109.265,03m e E = 610.066,65m;0,43 m e azimute plano 47°48'56" até o marco M-091, de coordenada N = 9.109.265,32m e E = 610.066,97m;0,43 m e azimute plano 42°11'04" até o marco M-092, de coordenada N = 9.109.265,64m e E = 610.067,26m;0,44 m e azimute plano 37°38'51" até o marco M-093, de coordenada N = 9.109.265,99m e E = 610.067,53m;0,43 m e azimute

plano 33°41'24" até o marco M-094, de coordenada N = 9.109.266,35m e E = 610.067,77m;0,19 m e azimute plano 27°53'50" até o marco M-095, de coordenada N = 9.109.266,52m e E = 610.067,86m;20,23 m e azimute plano 27°56'45" até o marco M-096, de coordenada N = 9.109.284,39m e E = 610.077,34m;0,34 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-097, de coordenada N = 9.109.284,69m e E = 610.077,49m;0,35 m e azimute plano 22°06'34" até o marco M-098, de coordenada N = 9.109.285,01m e E = 610.077,62m;0,59 m e azimute plano 16°53'12" até o marco M-099, de coordenada N = 9.109.285,57m e E = 610.077,79m;22,71 m e azimute plano 13°29'52" até o marco M-100, de coordenada N = 9.109.307,65m e E = 610.083,09m;0,30 m e azimute plano 11°41'22" até o marco M-101, de coordenada N = 9.109.307,94m e E = 610.083,15m;17,75 m e azimute plano 10°05'18" até o marco M-102, de coordenada N = 9.109.325,42m e E = 610.086,26m;17,32 m e azimute plano 19°32'01" até o marco M-103, de coordenada N = 9.109.341,74m e E = 610.092,05m;15,94 m e azimute plano 47°20'22" até o marco M-104, de coordenada N = 9.109.352,54m e E = 610.103,77m;30,68 m e azimute plano 78°48'00" até o marco M-105, de coordenada N = 9.109.358,50m e E = 610.133,87m;118,70 m e azimute plano 78°53'30" até o marco M-106, de coordenada N = 9.109.381,37m e E = 610.250,35m;123,03 m e azimute plano 78°47'36" até o marco M-107, de coordenada N = 9.109.405,28m e E = 610.371,03m;0,15 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-108, de coordenada N = 9.109.405,31m e E = 610.371,18m;60,25 m e azimute plano 77°01'21" até o marco M-109, de coordenada N = 9.109.418,84m e E = 610.429,89m;140,22 m e azimute plano 78°27'22" até o marco M-110, de coordenada N = 9.109.446,90m e E = 610.567,27m;148,51 m e azimute plano 79°06'47" até o marco M-111, de coordenada N = 9.109.474,95m e E = 610.713,11m;0,09 m e azimute plano 83°39'35" até o marco M-112, de coordenada N = 9.109.474,96m e E = 610.713,20m;121,07 m e azimute plano 78°06'26" até o marco M-113, de coordenada N = 9.109.499,91m e E = 610.831,67m;63,62 m e azimute plano 80°39'22" até o marco M-114, de coordenada N = 9.109.510,24m e E = 610.894,45m;27,95 m e azimute plano 82°22'17" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Redenção.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência do ITERPA

PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 805875

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 01/2022 - CONTRATO Nº: 02/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP - CNPJ: 01.135.910/0001-44

END.: Rua Oliveira Belo, nº 840- Bairro: Umarizal - CEP: 66.050-380- Belém-PA

PROCESSO: 2019/532255-PAE

OBJETO: Locação de Veículo tipo Sedan de Representação Executiva.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

JUSTIFICATIVA: Adição de dotação orçamentária para o objeto contratado.

EXERCÍCIO: 2022 - AÇÃO: 273.646 – PROJETO ATIVIDADE:

21.122.1297.8338

NATUREZA DE DESPESA: 339033 - FONTE: 0301/0661- P.I.: 412.000.8338c

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo

presente apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022-ORDENADOR: FLAVIO RICARDO AL-

BUQUERQUE AZEVEDO – Presidente em exercício

Protocolo: 805819

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1021/2022 DE 30/05/2022

Objetivo: Para atender a Ação de Regularização Fundiária no município de Santarém.

Período: 01 a 30/06/2022 (29,5) Diárias

Servidores:

-80845162/1- João Bosco Fortes de Castro Júnior (Téc.-DEAF)

-80845201/1- Jorge do Carmo dos Santos Farias (Ass. Téc. DEAF)

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo -

Resp. p/ Presidência

Protocolo: 805931

PORTARIA Nº 1025/2022 DE 30/05/2022

Objetivo: Para atender a Ação de Regularização Fundiária no município de Tailândia

Período: 01 a 09/06/2022 (8,5) Diárias

Servidores:

-80845070/1- Karilene do Socorro Quaresma de Queiroz

Bittencourt (Gerente de Projeto Especial)

-5961239/1- Antônio Carlos Bandeira Alves (Motorista)

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo -

Resp. p/ Presidência

Protocolo: 806026